



ITEM DE PAUTA	3.8
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia a realização da Oficina de Capacitação para órgãos de administração municipal com o tema "Patrimônio Cultural"

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 107.3.8.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de outubro de 2019, nas instalações da Sede da FIEMG, localizada na Av. do Contorno, 4520, 10º andar, Sala Luiz de Paula - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações.

Considerando a proposta de realização da Oficina de Capacitação para órgãos de administração municipal com o tema "Patrimônio Cultural", com os seguintes detalhamentos:

"Título do evento: A Gestão de Bens Culturais Inventariados

Tema central - delimitação do assunto: Apresentar as formas de preservação de bens culturais inventariados e como geri-los.

Objetivo do evento: apresentar e debater sobre o patrimônio cultural inventariado.
Apresentar o CAU/MG como um agente da preservação do patrimônio cultural de Minas Gerais e valorizar a arquitetura e o urbanismo.

Justificativa do evento: em MG é grande o número de bens culturais inventariados, especialmente pelos municípios, em razão do ICMS patrimônio cultural que estimula esta forma de acautelamento. No entanto, há muitas dúvidas a respeito da elaboração e dos efeitos do inventário. A consequência é a desinformação e a ocorrência de equívocos que não garantem a preservação desses bens culturais. O debate será profícuo para esclarecer sobre este instrumento previsto na Constituição Federal do Brasil.

Definições da ação:

Formato do evento: seminário composto por painéis.

Público alvo: Gestores públicos, arquitetos e urbanistas, estudantes de arquitetura e urbanismo, e profissionais ligados ao patrimônio cultural.

Data: 12/11/2019

Horário: 9:00 a 12:00 e 14:00 a 17:00

Local: São João Del Rei, ver possibilidade de ser no auditório da UFSJ (ou outro município a definir).

Público estimado: 100

Parcerias institucionais: Possíveis parceiros UFSJ e Prefeitura de São João Del Rei

Indicação de palestrantes: Promotor Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda para abordar o tema da gestão de bens culturais inventariados e um arquiteto e urbanista por indicação do IEPHA-MG, Carlos Henrique Bicalho, para abordar o tema da elaboração de inventário de bens culturais.

Mediador: Presidente do CAU/MG e/ou conselheiros da CPC/MG.

Composição de mesa de abertura: autoridades presentes.

Grade do Evento:

08h30min - Credenciamento

09h00min - Mesa de abertura.

09h15min - Apresentação institucional CAU/MG

09h30min - Palestra magna - Gestão de bens culturais inventariados

10h15min - Início dos debates

12h00min - Intervalo para almoço

14h00min - Painel - Elaboração de inventário de bens culturais e estudo de caso



DCD-CAU/MG Nº 107.3.8.2019

15h30min - Debate final
16h00min - Encerramento"

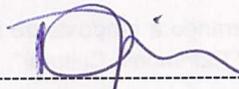
Considerando o custo estimado de tal evento remonta a R\$ 5.800,00;

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a realização da Oficina de Capacitação para órgãos de administração municipal com o tema "Patrimônio Cultural", no dia 12 de novembro de 2019, em São João Del-Rei;
2. **Aprovar** o envio de convite ao(a) Coordenador(a) de Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de São João Del-Rei para participar do evento;
3. **Encaminhar** à Assessoria de Eventos e Comunicação para as providências cabíveis.

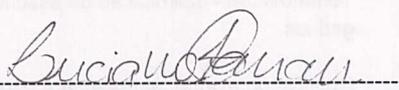
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG



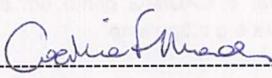
Danilo Silva Batista

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG



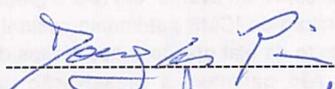
Marília Palhares Machado

Luciana Fonseca Canan
Coordenadora da CEF-CAU/MG



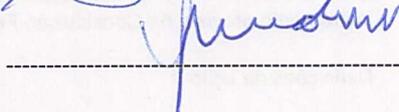
Luciana Fonseca Canan

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Coordenadora da CEP-CAU/MG



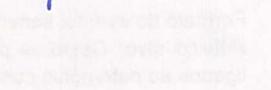
Cecília Fraga de Moraes Galvani

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG



Douglas Paiva Costa e Silva

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPF-CAU/MG



Rosilene Guedes Souza